

REGULAMENTO DE PREMIAÇÃO IMERSÃO EMPREENDEDORA EM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL 2025

1. OBJETIVO

1.1. O presente regulamento tem por finalidade estabelecer as normas gerais de participação, submissão de projetos, avaliação e premiação da Imersão Empreendedora em Inteligência Artificial, organizada por Alura, Google e Sebrae, com apoio institucional da Samsung.

2. ORGANIZAÇÃO E APOIO

2.1. A imersão é realizada por:

- a) Alura
- b) Google
- c) Sebrae

2.2. A empresa Samsung figura como apoiadora e patrocinadora da premiação.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições são gratuitas e estarão abertas de 10 de junho a 30 de junho de 2025, exclusivamente por meio das plataformas digitais indicadas pelas organizadoras.

3.2. A inscrição implica na aceitação plena e irrestrita deste regulamento.

4. DO CRONOGRAMA

Inscrições: 10/06 a 30/06/2025

Realização das aulas: 30/06 a 04/07/2025

Submissão dos projetos: até 04/07/2025

Divulgação dos vencedores: até 25/07/2025 (por e-mail)

5. DA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar pessoas físicas, maiores de 18 anos, residentes no Brasil, que efetuem regularmente a inscrição na imersão.

5.2. Cada participante poderá submeter apenas um projeto final, de forma individual.

6. DA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

6.1. Os projetos serão avaliados por uma banca composta por representantes das marcas organizadoras.

6.2. Os critérios de avaliação incluirão:

- I. Alinhamento com os temas da imersão
- II. Criatividade e inovação
- III. Aplicabilidade prática da proposta
- IV. Viabilidade técnica e de execução

6.3. Em caso de empate, prevalecerão, sucessivamente:

- a) Perfil mais completo e alinhado com os objetivos da Imersão (avaliação qualitativa da organização).
- b) Maior tempo total de vídeo assistido (minutagem registrada no LMS).
- c) Maior número de interações relevantes na comunidade interna.
- d) Ordem de inscrição na Imersão (data e horário de início da participação)

6.4. As decisões da banca avaliadora terão caráter soberano e irrecorrível.

7. DA PREMIAÇÃO

7.1. Serão premiados os 10 (dez) projetos com maior pontuação, conforme a seguinte distribuição:

- **1º lugar:** Samsung Galaxy S25 Ultra Enterprise Edition
- **2º a 5º lugares:** Samsung TAB S10 FE Enterprise Edition
- **6º a 10º lugares:** Samsung Galaxy A56 250G Enterprise Edition

7.2. Caso algum dos produtos listados esteja indisponível em estoque, será entregue outro produto de valor equivalente, a critério da Samsung.

7.3. Os ganhadores deverão se cadastrar nas plataformas da Samsung, responsável pelo envio dos prêmios, no prazo de até no máximo 120 dias após a divulgação do resultado, sob pena de perda do direito de recebimento da premiação.

8. DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

8.1. Os participantes detêm os direitos autorais sobre os projetos submetidos. No entanto, autorizam, de forma gratuita e irrevogável, a utilização, publicação e divulgação de trechos,

imagens, títulos e descrições de seus projetos pelas organizadoras, exclusivamente para fins institucionais e promocionais, sem limitação territorial ou temporal.

9. DO USO DE IMAGEM E VOZ

9.1. Os participantes autorizam o uso de seus nomes, imagens e vozes, captados durante o evento, em materiais promocionais, publicitários ou institucionais, em quaisquer meios de comunicação, sem limitação territorial ou temporal. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada das seguintes formas exemplificativas, mas não taxativas: anúncios em revistas e jornais em geral; homepage; cartazes; mídia eletrônica (painéis, vídeos, televisão, internet, programa para rádio, entre outros).

9.2 Os participantes declaram que referida utilização pelos organizadores não violam seus direitos de imagem e de privacidade, nem tampouco qualquer direito de propriedade intelectual sobre os projetos, e que têm ciência que quaisquer materiais constituídos por imagens e sons criados pelos organizadores, ainda que pautados nas entregas realizadas pelos participantes, pertencem exclusivamente aos organizadores.

10. DA CONDUTA E ÉTICA

10.1. É vedado ao participante:

- a) Realizar plágio ou uso indevido de obras de terceiros;
- b) Agir de forma desrespeitosa ou discriminatória;
- c) Violar normas legais, morais ou este regulamento.

10.2. A violação de qualquer dos itens acima poderá resultar na imediata desclassificação do participante, a critério exclusivo da Comissão Organizadora.

11. DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

11.1. Os participantes são inteiramente responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no momento da inscrição e da submissão dos projetos, podendo responder civil e criminalmente por eventuais falsidades.

12. DO NÃO VÍNCULO EMPREGATÍCIO

12.1. A participação na imersão não cria qualquer vínculo empregatício, societário, associativo ou de qualquer outra natureza com as empresas organizadoras ou apoiadoras.

12.2. A participação tem caráter exclusivamente educacional e de fomento à inovação.

13. DAS ALTERAÇÕES E CASOS OMISSOS

13.1. Os organizadores se reservam o direito de modificar este regulamento, mediante divulgação nos canais oficiais do evento.

13.2. Situações não previstas serão resolvidas pelas organizadoras, com base na razoabilidade e na legislação aplicável.

14. DO CANCELAMENTO OU SUSPENSÃO DO EVENTO

14.1. A imersão poderá ser suspensa ou cancelada, total ou parcialmente, por motivo de força maior ou fato superveniente que impossibilite sua realização, sem que isso gere direito a qualquer indenização aos participantes.

14.2. As organizadoras envidarão os melhores esforços para retomar ou reprogramar o evento, sempre que possível.

15. DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

15.1. O presente regulamento informa que a participação na Imersão Empreendedora em Inteligência Artificial 2025 implicará no tratamento de dados pessoais dos participantes, nos termos da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

15.2. O cadastro dos participantes será realizado exclusivamente por meio da plataforma do Sebrae, que atuará como controlador inicial dos dados pessoais informados no momento da inscrição.

15.3. Para acessar as aulas da imersão, os participantes deverão aceitar um Termo de Uso e Consentimento Específico, por meio do qual autorizam expressamente o compartilhamento e o tratamento de seus dados pessoais por Sebrae, Alura e Google, para as seguintes finalidades:

- a) viabilizar a participação nas atividades da imersão;
- b) realizar comunicações relacionadas à programação, conteúdos, entrega de certificados e/ou prêmios;

c) promover campanhas educativas e de marketing institucional, inclusive após o encerramento da imersão;

d) produzir estatísticas agregadas e análises de interesse legítimo, de forma anonimizada ou pseudonimizada.

15.4. O uso dos dados estará restrito às três marcas mencionadas e não inclui qualquer cessão a terceiros para fins comerciais sem novo consentimento específico.

15.5. Os dados compartilhados entre as marcas organizadoras serão tratados com base nas hipóteses legais de consentimento expresso e/ou do legítimo interesse, observando-se os princípios da finalidade, necessidade, segurança, transparência e não discriminação.

15.6. Os dados pessoais serão armazenados apenas pelo tempo necessário para atender às finalidades informadas, ou enquanto vigente o consentimento, podendo ser eliminados ou anonimizados após esse período, conforme critérios legais.

15.5. Os participantes poderão, a qualquer tempo, exercer seus direitos previstos nos artigos 18 e seguintes da LGPD, incluindo: confirmação da existência de tratamento, acesso aos dados, correção de dados incompletos ou desatualizados, anonimização, revogação do consentimento, portabilidade e eliminação dos dados, mediante solicitação expressa aos canais oficiais da organização.

15.6. A revogação do consentimento pelo participante, quando aplicável, poderá implicar na sua desclassificação ou exclusão da imersão, caso inviabilize a execução de etapas essenciais do processo.

15.7. As organizadoras comprometem-se a adotar todas as medidas técnicas e administrativas razoáveis para proteger os dados pessoais dos participantes contra acessos não autorizados, perdas acidentais, destruição ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

15.8. Para solicitar informações ou exercer seus direitos, os participantes deverão entrar em contato com o canal oficial de atendimento ao titular de dados indicado pelas organizadoras ou pela plataforma de inscrição (Sebrae), conforme informações disponíveis nos canais oficiais da Imersão.

16. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

16.1. Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo/SP para dirimir quaisquer questões decorrentes deste regulamento, com exclusão de qualquer outro.

16.2. Os participantes declaram ser os únicos e exclusivos responsáveis pela originalidade do conteúdo produzido, obrigando-se a indenizar terceiros e as organizadoras por eventuais demandas judiciais ou extrajudiciais relativas à violação de direitos autorais, de imagem, nome, voz, marcas ou patentes.

16.3. Serão desclassificados os participantes envolvidos em condutas antiéticas ou em desacordo com as normas do evento, bem como aqueles que praticarem qualquer forma de discriminação, assédio ou plágio.

16.4. Não serão aceitos projetos total ou parcialmente copiados de outras fontes. A verificação de similaridade resultará na eliminação imediata do(s) participante(s) envolvido(s).

16.5. As decisões das comissões julgadoras e da organização são finais, soberanas e não caberá recurso de qualquer natureza.

16.6. As organizadoras poderão, a seu critério, substituir prêmios por outros de valor equivalente, mediante aviso prévio nos canais oficiais.

16.7. Ao efetivar sua inscrição, o participante declara ter lido, compreendido e aceitado integralmente os termos deste regulamento.